

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Núcleo Administrativo

Ofício Nº 634/2022 - DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2022.

Senhora Chefe da Assessoria Administrativa,

Em resposta ao Ofício Nº 908/2022 - SEMOB/GAB/ASSAD (SEI 102207069), informamos que conforme Comprovante sob o Doc SEI 102253907, já há a previsão de liberação dos recursos financeiros para a implantação de Via Marginal para acesso às 03 portarias do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, perfazendo uma extensão total de 1,872 km, localizado às margens da DF-001, entre o entroncamento da DF-005/DF-001 e Km 26 da DF-001, no entanto, os referidos recursos ainda não foram desbloqueados/liberados para a sua aplicação.

Tão logo haja a liberação dos recursos financeiros, o DER-DF iniciará avaliação da forma de execução das obras supracitadas, se por execução direta, ou através de contratação de empresa especializada por meio de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

À Senhora

**AMANDA SANCHES LIMA**

Chefe da Assessoria Administrativa

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 20/12/2022, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **102253522** código CRC= **EC69F977**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

Site: - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)